

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>Trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	--

Portaria nº 039/2024

De, 31 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor Raimundo Nonato Castro Machado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO**, portador do CPF sob o nº 185.022.963-53, do cargo em comissão de **Assessor Especial Jurídico**, com lotação no Gabinete do Prefeito, **nomeado pela Portaria nº 050/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 31 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal